



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Plenário João Paulo II**

Viana, 08 de novembro de 2024.

**INDICAÇÃO Nº 198/2024**

**Ao Exmo. Sr. Prefeito**

**WANDERSON BORGHARDT BUENO**

**Assunto:** Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o serviço de instalação de um abrigo do ponto de ônibus localizado na Av. Evaristo Canal, Bairro Ipanema, Viana-ES.

**INDICO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de proceder ao serviço de instalação de um abrigo no ponto de ônibus existente próximo à Igreja Catedral, na avenida supracitada, tendo em vista a necessidade da população usuária do Sistema de transporte Coletivo que enfrenta condições climáticas como chuva e sol para aguardar o coletivo, além dessa situação, não há sequer um banco no local.

Sendo assim, certo de que a realização do serviço atenderá a necessidade dos munícipes e contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local, oferecendo melhores condições de vida para a população.

Atenciosamente,

**WESLEY PEREIRA PIRES**  
**Vereador - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300036003800390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em 08/11/2024 14:22

Checksum: **B6676F6B4496BB3D4E7F3261D16687BAD1D356ABC00BF6858932B943B296EEDE**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300036003800390032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.